

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul – RS - CEP – 95.577-000 Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

## **DECRETO Nº 3.071/2021.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021, À TARDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## DECRETAR

Art. 1º - Fica o dia 1º (primeiro, quinta-feira) de abril de 2021, à tarde, decretado ponto facultativo nas repartições municipais de Morrinhos do Sul; e a Unidade Básica da Saúde na sede e o Conselho Tute-lar funcionará em forma de Plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 24 de março de 2021.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU Sec.Mym.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)

Em 24/03/20,21

Funcionário (a)